



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Divisão de Pesquisa e Extensão

PORTARIA COLI/IFPE Nº147, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Ementa - Aprova e torna público o EDITAL COLI/IFPE Nº 18/2025, referente ao processo seletivo simplificado para o Curso de Extensão Técnica Vocal para Professores.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº521/2024- GR, de 03 de maio de 2024, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 2, página 18, e conforme Processo Nº23736.031755/2025-30, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e autorizar a abertura de processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas no curso de Extensão Técnica Vocal para professores, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo definidos nos termos do EDITAL COLI/IFPE Nº18/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUCIANA DOS SANTOS TAVARES
DIRETORA GERAL

EDITAL COLI/IFPE Nº 18/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CURSO DE EXTENSÃO "Técnica Vocal para Professores"

Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, informa que estarão abertas, **no período de 14 a 20 de novembro de 2025**, as **inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão “Técnica Vocal para Professores”**.

1. DO CURSO

1.1. O Curso, ministrado pela professora/musicista Katarina Meneses, destina-se a docentes da rede pública e privada de Olinda e municípios vizinhos. Será ofertado gratuitamente, em 15 encontros semanais com duas horas de duração, realizados no IFPE Campus Olinda. A capacitação tem como objetivo orientar práticas e exercícios específicos para aperfeiçoar o uso da voz de forma menos desgastante, evitando esforço excessivo e prevenindo problemas como rouquidão, fadiga vocal e até afastamentos por questões de saúde.

1.2. Período: 04 de dezembro de 2025 a 16 de abril de 2026.

1.3. Dias e Horário: Quintas-feiras das 16:00h às 18:00h.

1.4. Carga Horária: 30h/aula

1.5. Local: IFPE Campus Olinda. Av. Fagundes Varela, 375 - Jardim Atlântico, Olinda - PE

1.6. Conteúdo Programático: A importância da voz para o professor; Anatomia e fisiologia básica da voz; Funcionamento do aparelho fonador; Principais problemas vocais relacionados ao uso profissional; Maus hábitos vocais no cotidiano escolar; Fatores ambientais que afetam a voz (ruído, ventilação, poeira, etc.); Estresse e suas repercussões na saúde vocal; Sintomas de alerta: quando procurar um especialista.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1. Número de vagas: 30 (trinta)

2.2. Público-alvo: Comunidade interna e externa.

2.3. Pré-requisitos: ser professor da rede pública ou privada de Olinda ou municípios adjacentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das 08h do dia 14/11/2025, até às 17h do dia 20/11/2025, e serão realizadas exclusivamente, através do formulário: <https://forms.gle/dvYMnptzsdkex1Mr9>

3.2. Ao efetuar a inscrição o (a) candidato (a) receberá, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberá, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos.

3.3. Será desclassificado o (a) candidato(a) que não esteja dentro dos critérios.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos (as) candidatos (as), limitado ao número de vagas: 30 (trinta).

4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas do curso, para fins estatísticos.

4.3. O número excedente de candidatos (as) inscritos (as) não obriga ao IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas.

4.4. A relação dos(as) classificados (as) será publicada, até o dia 25/11/2024, no site do IFPE – Campus Olinda (<https://portal.ifpe.edu.br/olinda/>).

4.5. Em caso de falta injustificada na primeira aula, o IFPE Campus Olinda, convocará outros (as) candidatos (as), seguindo a ordem de inscrição, para ocupar a vaga.

5. MATRÍCULA

5.1. Estará matriculado(a) no curso o (a) candidato (a) cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE – Campus Olinda.

5.2. Os (As) estudantes matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE – Campus Olinda.

6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. A avaliação será processual, com a participação dos alunos nas discussões e atividades realizadas em cada encontro.

6.2. Frequência mínima de 75%;

6.3. Terá direito ao certificado o (a) estudante que atender aos itens 6.1 e 6.2.

7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	13/11/2025
Período de inscrição	de 14/11/2025 a 20/11/2025
Divulgação dos candidatos selecionados	até 25/11/2025
Início das aulas	04/12/2025
Previsão de término das aulas	16/04/2025

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site do IFPE – Campus Olinda (<https://portal.ifpe.edu.br/olinda/>) de todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado;

8.2. O IFPE Campus Olinda poderá solicitar a qualquer momento documentos com objetivo de complementar as informações fornecidas no ato da inscrição;

8.3. A inexatidão das informações fornecidas no ato da inscrição ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição;

8.4. A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência da inexatidão ou insuficiência das informações prestadas.

8.5. A inscrição do (a) candidato (a) implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE Campus Olinda, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX – Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Olinda.

Olinda, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
LUCIANA DOS SANTOS TAVARES
Diretora Geral do IFPE Campus Olinda



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 12/11/2025, às 10:41, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2109270** e o código CRC **D9B013AD**.